

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006913/2022-08, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 01 de novembro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre as empresas Castertech Usinagem e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 73.270.605/0001-76, Randon Auttom Automação e Robótica Ltda., CNPJ nº 40.646.948/0001-33, e Ravi Medicina Corporativa Ltda., CNPJ nº 41.534.136/0001-69, na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev, CNPB nº 1994.0002-11, e a RANDONPREV – Fundo de Pensão, CNPJ nº 00.016.905/0001-50, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 23/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522358** e o código CRC **3B4AF35D**.